PORTARIA Nº 218/2018

De 28 de Junho de 2018

"Dispõe Sobre a, Averbação de Tempo de Serviço de Servidor, e Dá Outras Providências".

ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal de Novo Mundo-MT, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo nº 117 da Lei Complementar nº. 004, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o regime jurídico único dos Servidores Públicos do município de Novo Mundo – Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1° - Averbar o tempo de contribuição, conforme a CTC: INSS Nº 10001300.1.00014/08-9, para a servidora **WANERIA DE MELO GELIO**, RG n.º 17876650 SSP/SP e CPF n.º 080.163.328-11, servidora efetiva, no cargo de Cirurgião Dentista, CLASSE C, Nível 04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **conforme processo Administrativo de Averbação nº 04/2018.**

Art. 2º - O total de tempo averbado nas certidões de Contribuição compreende **4.346 dias**, correspondendo a **11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 01 de Junho de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 28 de Junho de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

_____

ADRIANO BALBINO MAFINI

Secretario de Administração